PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO



ESTADO DO PARANA CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 004/2025-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 630/2007 e o Estatuto dos servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

I – *CONCEDER* Licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos a servidora Sra. NILZA GRANOSKI GOMES, portadora da matrícula nº 3300-1, ocupante do cargo de Professora, conforme Lei 630/2007 de 10/04/07, acrescentado ao capítulo IV da Lei nº 495/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo á 01 de Janeiro de 2025.

III – Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Janeiro de 2025.

JOÃO KONJÚNSKI Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 014/2025 - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

PORTARIA N.º: 004/2025-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 630/2007 e o Estatuto dos servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

- CONCEDER Licença para tratar de assunt período de 02 (dois) anos a servidora Sra. NILZA GRANOSKI GOMES, portadora da matricula nº 3300-1, ocupante do cargo de Professora, conforme Lei 630/2007 de 10/04/07, acrescentado ao capítulo IV da Lei nº 495/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo á 01 de Janeiro de 2025.

III – Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Janeiro de 2025.



Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

PORTARIA Nº: 005/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art.1º- REVOGAR a Portaria nº 003/2023 de 01/03/2023, a qual designa Coordenadora Pedagógica Municipal, da Escola Municipal CASTRO ALVES; devendo a servidora retornar as suas funções Efetivas no cargo de professora

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de emissão, retroativo a 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Janeiro de 2025

JOÃO KONJÚNSKI

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85:160-00 - www.cantagalo.pr.gov.b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 006/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art.1°- REVOGAR a Portaria nº 011/2022 de 22/02/2022, a qual designa Coordenadora Pedagógica Municipal, do CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA; devendo a servidora retornar as suas funções Efetivas no cargo de

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de emissão, retroativo a 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Janeiro de 2025.



Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORARIO Nº 001/2025 - RH
CONTRATANTE: Município de Cantagalo -Pr - CNPJ: 78.279.981/0001-45
CONTRATADO: ANA MAHIA VANESSA JAKOBOWSKI
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professora (PSS) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.
DATA DA RESCISÃO: 23/01/2025. DATA DA RESCISÃO: 23/01/2025.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.290,28 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br